



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 19 - Quarta-feira, 24 de abril de 2024 - Nº 1579 - Distribuição Gratuita

CORDEIRÓPOLIS

* CAMPAINHA DO AGASALH 2024 *

24 DE ABRIL A 30 DE JUNHO

“Solidariedade, a atitude que aquece”

TEATRO MUNICIPAL “ATALIBA BARROCAS”

Rua Siqueira Campos, S/N, Centro

realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS



apoio:



www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Demonstrativo de Aplicação na Educação

Período: Janeiro/2024 a Março/2024

Entidade: Consolidado

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

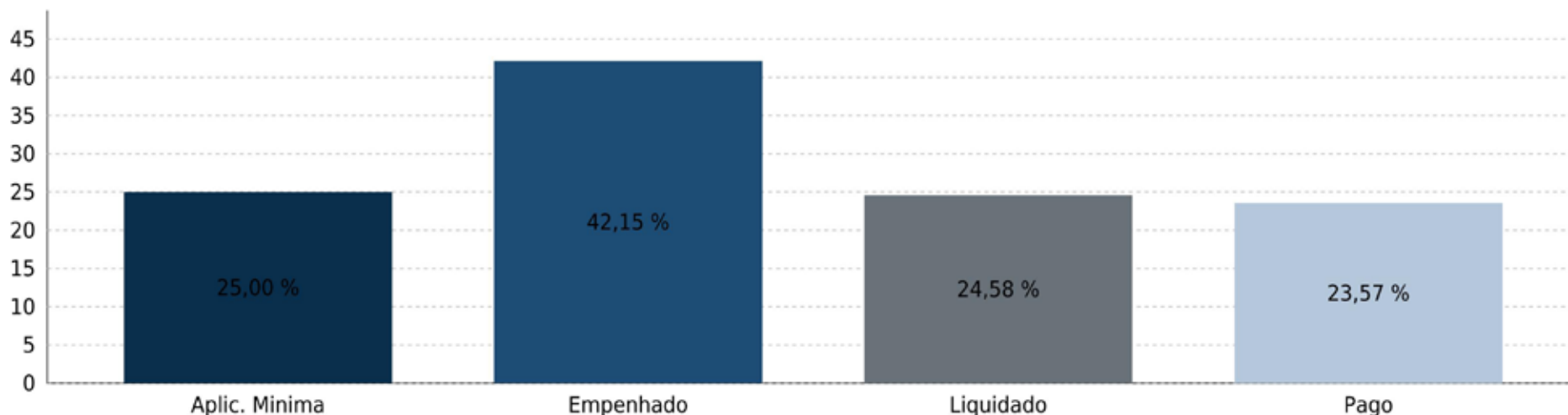
55.888.330,82

APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA - 25%

13.972.082,70

Despesas com Educação Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS	15.350.863,52		7.021.157,02		6.552.983,05	
RETENÇÕES AO FUNDEB	8.707.583,78		8.707.583,78		8.707.583,78	
(-) FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	-500.447,44		-1.990.626,56		-2.090.303,86	
APLICAÇÃO ENSINO RECURSOS PRÓPRIOS	23.557.999,86	42,15	13.738.114,24	24,58	13.170.262,97	23,57

Despesas com Recurso da Educação



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email.jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
 Jornalista Responsável: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP
 Diagramação: Sócrates Bolorino
 Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.
 Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 1132,06
 O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis


É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS

SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.

Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

CN-SIFPM  18/04/2024	Prefeitura Municipal de Cordeirópolis APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO (ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO) CONSOLIDADO	CONAM Pagina 1
--	--	-------------------

RECEITA DE IMPOSTOS		
	PREVISAO ATUALIZADA ATE O EXERCICIO	ARRECADADO ATE O PERIODO
Proprios	42.050.600,00	12.350.411,53
Transferencias da Uniao	40.600.000,00	10.124.372,29
Transferencias do Estado	132.700.000,00	33.413.547,00
Total	215.350.600,00	55.888.330,82
Retencoes ao FUNDEB	33.980.000,00	8.707.583,78
Receitas Liquidas	181.370.600,00	47.180.747,04

APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL		
	PARA O EXERCICIO	ATE O TRIMESTRE
TOTAL (25%)	53.837.650,00	13.972.082,70

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO									
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL	*		24.058.929,63	43,05	15.729.223,13	28,14	15.261.049,16	27,31	
Ensino Fundamental	*		8.226.557,46	14,72	3.242.945,41	5,80	3.097.542,53	5,54	
Educacao Infantil	*		7.124.788,39	12,75	3.778.693,94	6,76	3.455.922,85	6,18	
Retencoes ao FUNDEB			8.707.583,78	15,58	8.707.583,78	15,58	8.707.583,78	15,58	
DEDUCOES									
ENSINO FUNDAMENTAL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			482,33	0,00	482,33	0,00	482,33	0,00	
EDUCACAO INFANTIL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO			500.447,44	0,90	1.990.626,56	3,56	2.090.303,86	3,74	
DESPESAS LIQUIDAS									
Ensino Fundamental			8.226.075,13	14,72	3.242.463,08	5,80	3.097.060,20	5,54	
Educacao Infantil			7.124.788,39	12,75	3.778.693,94	6,76	3.455.922,85	6,18	
Retencoes ao FUNDEB			8.207.136,34	14,68	6.716.957,22	12,02	6.617.279,92	11,84	
TOTAL			23.557.999,86	42,15	13.738.114,24	24,58	13.170.262,97	23,57	

CONAM-ENSINO0-2024

NOTA:
 (*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

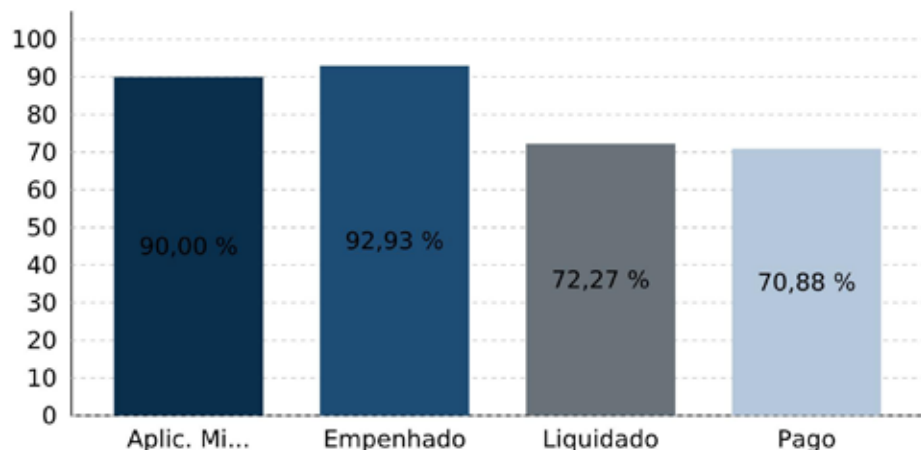
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Período: Janeiro/2024 a Março/2024
Entidade: Consolidado

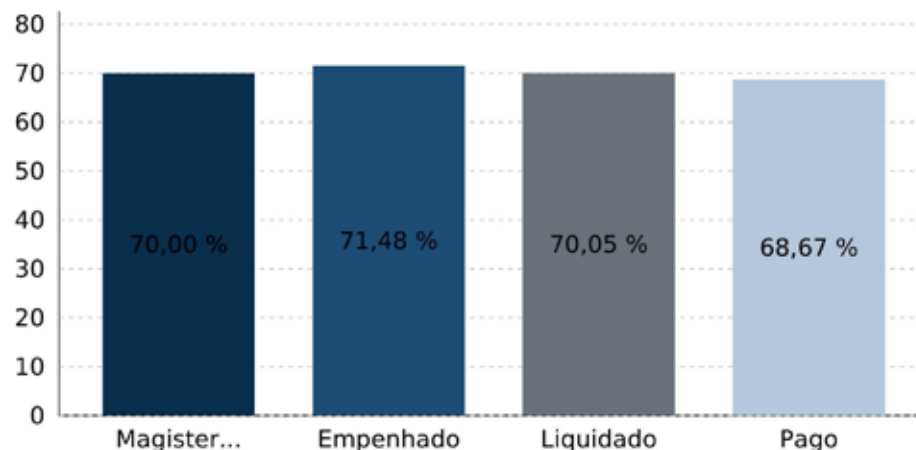
RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB	7.209.871,31
APLICAÇÃO MÍNIMA - 70% PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.900.025,01
APLICAÇÃO MÍNIMA - 90% DOS RECURSOS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO	7.000.035,73


Despesas com Educação Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
DESPESAS COM MAGISTÉRIO (MIN. 70%)	5.153.391,38	71,48	5.050.376,45	70,05	4.950.699,15	68,67
DEMAIS DESPESAS (MAX. 30%)	1.547.063,93	21,46	159.899,74	2,22	159.899,74	2,22
TOTAL GERAL APLICADO (MIN. 90%)	6.700.455,31	92,93	5.210.276,19	72,27	5.110.598,89	70,88

Despesas com Recurso do FUNDEB



Aplicação Mínima Obrigatória Magistério



CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Cordeirópolis APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB	CONAM
	JANEIRO A MARCO/2024	Pagina 1
18/04/2024		

RECEITA DO FUNDEB		
	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RECEBIDO ATE O TRIMESTRE
Receitas de Transferencias, Exceto VAAR (I)	22.600.000,00	6.991.067,17
Receitas de Transferencias VAAR (II)	350.000,00	209.835,58
Receitas de Aplicacoes Financeiras, Exceto VAAR (III)	75.000,00	8.968,56
Receitas de Aplicacoes Financeiras VAAR (IV)		
Total (I+II+III+IV)	23.025.000,00	7.209.871,31


RETENCOES AO FUNDEB		
	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RETIDO ATE O TRIMESTRE
	33.980.000,00	8.707.583,78
APURACAO DO RESULTADO DO FUNDEB ATE O TRIMESTRE		
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	6.991.067,17	8.707.583,78
RETENCOES		
DIFERENCA (RECEBIDO - RETIDO)		
GANHO		1.716.516,61
PERDA		

APLICACOES MINIMAS OBRIGATORIAS		
	TOTAL, EXCETO VAAR (I+III)	7.000.035,73
PROFISSIONAIS DE EDUCACAO* (70% DO TOTAL EXCETO VAAR)	15.872.500,00	4.900.025,01

APLICACAO NO EXERCICIO									
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
TOTAL **	*		6.700.455,31	92,93	5.210.276,19	72,27	5.110.598,89	70,88	
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO*	*		5.153.391,38	73,62	5.050.376,45	72,15	4.950.699,15	70,72	
OUTRAS E VAAR	*		1.547.063,93		159.899,74		159.899,74		

DEDUCOES									
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO*			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)				0,00		0,00		0,00	0,00
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)				0,00		0,00		0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos				0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS E VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)				0,00		0,00		0,00	0,00
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)				0,00		0,00		0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos				0,00		0,00		0,00	0,00

DESPESAS LIQUIDAS									
TOTAL **			6.700.455,31	92,93	5.210.276,19	72,27	5.110.598,89	70,88	
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO*			5.153.391,38	73,62	5.050.376,45	72,15	4.950.699,15	70,72	
OUTRAS E VAAR			1.547.063,93		159.899,74		159.899,74		

CN-SIFFM	Prefeitura Municipal de Cordeirópolis	CONAM
	APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB	
18/04/2024	JANEIRO A MARCO/2024	Página 2

RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - Aplicacao em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020			
TOTAL DA COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT ARRECADADO			
Percentual minimo de aplicacao - Despesa de Capital	15%		
	DESPEZA EMPENHADA	DESPEZA LIQUIDADADA	DESPEZA PAGA
Complementacao da Uniao VAAT - Despesas de Capital			

RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - Aplicacao em Educacao Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020			
Percentual minimo de aplicacao - Educacao Infantil			
	DESPEZA EMPENHADA	DESPEZA LIQUIDADADA	DESPEZA PAGA
Complementacao da Uniao VAAT			

CONAM-ENSINO0-2024

* No percentual de aplicacao dos profissionais da educacao nao sao considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020

** No percentual de aplicacao dos recursos do FUNDEB sao considerados os valores relativos a Complementacao da Uniao, conforme o 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020

NOTA:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6º. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal

Renato Marcelo Mascarin
Contador CRC 1SP/166.142

Portaria nº 12.694 de 08 de abril de 2024

Apostila, servidores do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, beneficiados pelo art. 9º (§§ 1º e 5º) da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações; L.C. 173/2020; e, L.C. 191/2022, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal de Administração.

Resolve

Art. 1º - Ficam os seguintes servidores municipais beneficiados pelo artigo 9º (§§ 1º e 5º) da Lei Complementar nº 141, de 30/04/2009, com posteriores alterações; L.C. 173/2020; e, L.C. 191/2022, relativo ao mês de abril de 2024, conforme estabelecido no quadro abaixo:

Reg.	SERVIDOR	Dt Adm.	Função Atual	C. H.	DE:	PARA
1795	SIMONE MARRONE HERGERT	02/02/2004	FISIOTERAPEUTA	150	IV	V
3041	VERONICA DO ROSARIO DE SOUZA LIMA	03/08/2010	AUXILIAR SERV GERAIS	200	III	IV
1914	ADAUTO RODRIGUES DA SILVA	01/03/2004	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	200	IV	V

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 08 de abril de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 08 de abril de 2024.

Gumercindo Ferraz da Silva Filho
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.704 de 15 de abril de 2024

Dispõe sobre suspensão do Contrato de Trabalho de servidor do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 3838/2024..

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 15 de abril de 2024, suspenso o Contrato de Trabalho do servidor Graziel Victor Alves Cardoso, portador do RG nº 45.832.609-4, lotado no emprego público de Bombeiro Civil - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade - Secretaria de

Segurança Pública e Trânsito, no período de 2 (dois) anos, sem implicar em sua ruptura e sem remuneração, tudo de conformidade com o Termo Bilateral de Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e a servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 15 de abril de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 15 de abril de 2024.

Gumercindo Ferraz da Silva Filho
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.705 de 15 de abril de 2024

Convalida com efeito retroativo a nomeação de servidores colocados a disposição para prestação de serviços na Delegacia de Polícia do Município de Cordeirópolis-SP, para exercerem Função Gratificada, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º – Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.03.2024, a nomeação dos servidores colocados a disposição para prestação de serviços na Delegacia de Polícia de Cordeirópolis-SP, para exercerem Função Gratificada – FG-5 - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal

de Cordeirópolis – Secretaria de Segurança Pública e Transito, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 376, de 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Os “Servidores” de que trata o “caput” do artigo 1º, estão elencados no Quadro abaixo:

NOME	CARGO	R.G.
MARIA TERESA BAPTISTELLA TONELOTTI	Auxiliar de Contador	13.267.543-2
ANDREIA OLIVEIRA	Guarda Civil Municipal	23.381.042
NADJA NICOLAU PEREIRA DE SOUZA	Auxiliar Operacional	26.874.911-5
DIEGO GENEZELLI	Guarda Civil Municipal	43.641.516-1
CAROLINA LUDWIG OLIVATTO	Agente de Vigilância	41.781.186-x

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.03.2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 15 de abril 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 15 de abril de 2024.

Gumercindo Ferraz da Silva Filho
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no **Processo Seletivo** conforme dispõe o **Edital de nº 001/2023**, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

Jose Adinan Ortolan– Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de **24/04/2024 a 26/04/2024, a partir das 13:00h às 17:00h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua José Antonio Levy, n° 25, Vila dos Pinheiros, em Cordeirópolis SP**, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no **Processo Seletivo 001/2023**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA RAQUEL MATOS GAMBAROTTO DIAS	PROF. EDUC. BÁSICA PEB I	59º LUGAR
THALISSA MONIKE DOS SANTOS SILVA SAMPAIO	PROF. EDUC. BÁSICA PEB I	60º LUGAR

II - Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 24 de ABRIL de 2024.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 24 de ABRIL de 2024.

JOSE ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal Cordeirópolis

MARCO ANTONIO NASCIMENTO
Secretario Municipal da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

O **Setor de Fiscalização do Município de Cordeirópolis** no uso de suas atribuições e de conformidade com disposto nos artigos 90 e 100 da Lei Municipal nº 920 de 20/12/1973 – (Código Tributário Municipal), **NOTIFICA**, todos os contribuintes pessoas jurídicas relacionadas abaixo, para proceder a regularização dos débitos fiscais referente ao ISSQN, no prazo de 8 (dias) a contar da publicação deste.

Salientamos que, o não cumprimento, acarretará na inscrição compulsória dos débitos no cadastro de dívida ativa desta municipalidade.

NOTIFICAÇÃO	CNPJ
046/2022	19.946.265/0001-05

012/2022	18.319.469/0001-53
048/2022	10.755.467/0002-86
053/2022	12.778.404/0001-90
040/2022	32.948.745/0001-73
036/2022	10.502.453/0001-70
008/2022	19.206.595/0001-64
019/2022	11.297.799/0001-46
025/2022	04.440.553/0001-16

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP**, pela **Secretaria Municipal de Obras e Planejamento**, convida a todos para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a respeito de emenda ao **ZONEAMENTO LC 178/2011** – atualiza o Anexo III no seu Art. 2º – **PLC 04/2024** e nova redação ao artigo 29 da Lei nº 2.780/2011 – **PLC 05/2024**, com publicidade no **Jornal Oficial do Município**, sendo a audiência **dia 25 de abril de 2024, quinta-feira, às 19h00, no Auditório da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Rua Carlos Gomes nº 999 – Jardim Jafet - Cordeirópolis, Estado de São Paulo.**

Cordeirópolis, 25 de março de 2024.

Benedito Aparecido Bordini
Diretor de Urbanismo

Marcelo José Coghi
Secretária M. de Obras e Planejamento

E-mail para contato: eng.bordini@gmail.com

Município de Cordeirópolis

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP**, pela **Secretaria Municipal de Obras e Planejamento**, convida a todos para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a respeito de emenda que inclui uso I – 3** na Zona Mista Geral do Anexo II – **PLC 10/2024** e Estacionamento, ambos da Lei Complementar nº 178/2011 – **PLC 011/2024**, com publicidade no **Jornal Oficial do Município**, sendo a audiência **dia 09 de maio de 2024, quinta-feira, às 19h00, no Auditório da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Rua Carlos Gomes nº 999 – Jardim Jafet - Cordeirópolis, Estado de São Paulo.**

Cordeirópolis, 16 de abril de 2024.

Benedito Aparecido Bordini
Diretor de Urbanismo

Marcelo José Coghi
Secretária M. de Obras e Planejamento

E-mail para contato: eng.bordini@gmail.com

Município de Cordeirópolis

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP**, pela **Secretaria Municipal de Obras e Planejamento**, convida a todos para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a respeito de emenda ao **ZONEAMENTO LC 178/2011** – inclui Inciso XV. No Art. 44 – **PLC 03/2024**, Lei Complementar do Município de Cordeirópolis e dá outras providências, com publicidade no **Jornal Oficial do Município**, sendo a audiência **dia 25 de abril de 2024, quinta-feira, às 19h00, no Auditório da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Rua Carlos Gomes nº 999 – Jardim Jafet - Cordeirópolis, Estado de São Paulo.**

Cordeirópolis, 13 de março de 2024.

Benedito Aparecido Bordini
Diretor de Urbanismo

Marcelo José Coghi
Secretária M. de Obras e Planejamento

E-mail para contato: eng.bordini@gmail.com

Município de Cordeirópolis

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, por meio da SMFO – Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento convida para Audiência Pública de Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2025.

Data da Realização:- 29 de abril de 2024
Horário: 14h00
Local:- Câmara Municipal
Rua Carlos Gomes, nº 999, Jardim Jafet - Cordeirópolis, SP

MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2024

Processo Administrativo nº 16546/2023

“Pavimentação e Recapeamento asfáltico na Rua Antonio Denadai”

O Município de Cordeirópolis, através da COMPAJUL, torna público aos interessados que, em sessão de abertura dos envelopes de habilitação e proposta realizada em 07 de Março de 2024, compareceu a seguinte proponente:

Empresa FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.920.322/0001-60. Procedeu-se a abertura do envelope de habilitação, inclusive documentação técnica pelo Secretário de Obras, e Planejamento, Sr. Marcelo José Coghi, decidiu-se pela habilitação da proponente.

Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de proposta que restou assim classificado: FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com valor global de R\$ 106.991,45 (Cento e seis mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos). Portanto a COMPAJUL declara vencedora a empresa FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com valor global de R\$ 106.991,45 (Cento e seis mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos). Segue para análise da autoridade superior.

Cordeirópolis, 18 de Abril de 2024.

Carlos Alberto Piola Filho
Presidente COMPAJUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2024

Objeto: “Pavimentação e Recapeamento asfáltico na Rua Antonio Denadai”

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da COMPAJUL – Comissão Permanente de Abertura e Julgamento da Tomada de Preços nº 02/2024, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com valor global de R\$ 106.991,45 (Cento e seis mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos), inscrita no CNPJ sob nº 08.920.322/0001-60, com condições de pagamento realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento dos Serviços/Medição, com base nos serviços efetivamente executados e medidos, na sua totalidade, de acordo com a planilha orçamentária e o cronograma físico e financeiro apresentado pela contratada, mediante apresentação de nota fiscal. Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a empresa FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA..

Cordeirópolis, 18 de Abril de 2024.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 02/2024
Processo Administrativo nº 15608/2023

Objeto: “Registro de Preços para prestação de serviços médicos oftalmológicos pediátricos para realização de consultas médicas, em caráter itinerante, incluso fornecimento de óculos de grau completo (lente e armação) a serem realizados no formato de mutirão, para o exercício de 2024”

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis comunica aos interessados que fica suspenso o presente processo licitatório, que teria sessão em 23/04/2024 às 9:00h para adequações no termo de referência. Nova data de sessão será devidamente publicada.

Carlos Alberto Piola Filho
Departamento de Compras

Abertura de Licitação

Pregão Eletrônico nº 15/2024
Processo Administrativo nº 2434/2024

Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de acessos à internet em banda larga em conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL”

Data da Sessão: 09/05/2024
Horário: 09:00 horas

O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone **LICITAÇÕES** e comprasbr.com.br.

Carlos Alberto Piola Filho
Departamento de Compras

Abertura de Licitação

Concorrência nº 03/2024
Processo Administrativo nº 7717/2023

Objeto: “Alienação, pela modalidade de venda, dos lotes dominiais para fins industriais, comerciais que estão incorporados ao patrimônio público municipal, localizados Loteamento Industrial e Comercial “Prefeito Teleforo Sanchez Felix” e quatro lotes do Distrito Industrial e Comercial Santa Marina e um terreno que se constitui na Área 2 do Loteamento Jardim São Luiz.”

Data da Sessão: 20/05/2024
Horário: 09:00 horas

O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone **LICITAÇÕES** e comprasbr.com.br.

Carlos Alberto Piola Filho
Departamento de Compras

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº: 30/2024

Data: 12 de abril de 2024

Licitação: Pregão Eletrônico nº 050/2023

Objeto: “Contratação de prestação de serviços especializados em limpeza em piscinas, com fornecimento de mão-de-obra e periodicidade diária, nos polos com piscinas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do município de Cordeirópolis-SP”

Contratado: Ben Comércio e Serviços Ltda

Valor: R\$132.227,40

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 10543/2023

Contrato nº: 31/2024

Data: 17 de abril de 2024

Licitação: Inexigibilidade de licitação art. 74, §5 da Lei 14.133/2021

Objeto: “Locação do imóvel sito à Rua Francisco Minatel, 752 - Vila Nova Brasília, na cidade de Cordeirópolis, para uso da Secretaria de Administração – Arquivo Municipal”

Locador: Holding Telecom Cordeirópolis Ltda

Valor: R\$37.320,00

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 1817/2024

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 042/2024 ao Contrato nº 024/2022

Data: 28 de março de 2024

Licitação: Pregão Presencial nº 45/2021

Objeto: “Contratação de empresa especializada em fornecimento de software de Procuradoria (Ajuizamento Eletrônico) através de licenciamento de uso e suporte técnico mensal, englobando os serviços de conversão da base de dados, implantação do sistema e capacitação dos servidores, hospedagem do sistema de Procuradoria em nuvem, visando atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município, pelo período de 12 (doze) meses.”

Contratada: CECAM-Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal Ltda

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de

01 de abril de 2024

Do Reajuste: Valor global do contrato passa para R\$157.089,78 (3,92%)

Processo Mãe: nº 2987/2021

Processo Administrativo nº 3248/2024

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 061/2024 ao Contrato nº 009/2021

Data: 18 de abril de 2024

Licitação: Pregão Presencial nº 009/2021

Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de acessos à internet em banda larga e dedicado em conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.”

Contratada: Telefônica Brasil S/A

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de maio de 2024

Processo Mãe: nº 3985/2020

Processo Administrativo nº 5041/2024

Termo de Prorrogação de Prazo e Supressão de Valor: nº 062/2024

Contrato nº 092/2022

Data: 18 de abril de 2024

Licitação: Pregão Presencial nº 05/2022

Objeto: “Contratação de empresa técnica especializada para elaboração, gerenciamento e acompanhamento dos convênios e contratos de repasse junto ao Governo Federal e Estadual, bem como de estudos e projetos, inclusive os básicos de engenharia e arquitetura para subsidiar os pleitos do município de Cordeirópolis/SP”

Contratada: BD ASSESSORIA, ENGENHARIA E GESTÃO DE PROJETOS LTDA ME

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de maio de 2024

Da Supressão: R\$156.600,00 (25%)

Processo Mãe: nº 3670/2021

Processo Administrativo nº 4745/2024

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras
Divisão de Licitações - Contrato

ATOS DO SAAE

EXTRATO DO CONTRATO 006/2024

Contrato: 006/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação S0084/2024.
Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS.

Contratada: RF – ASSESSORIA E CONSULTORIA ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais relacionados ao inventário de bens e levantamento patrimonial dos bens móveis e imóveis, levantamento fotográfico, re-

avaliação, depreciação e etiquetamento de todos os bens patrimoniais do SAAE de Cordeirópolis/SP.

Valor Global: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

Prazo de Vigência: 3 (três) meses com início em 22 de abril de 2024.

Condições de Pagamento: no prazo de até 30 (trinta) dias corridos do recebimento da nota fiscal.

Data da Assinatura: 22 de abril de 2024.

Silvio da Silva
Presidente Executivo

manutenção preventiva e corretiva para a Câmara Municipal de Cordeirópolis. Valor:R\$ 11.496,00 (onze mil quatrocentos e noventa e seis reais).Prazo: 12 (doze) meses.Fundamento legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Dotação orçamentária:01.131.2000.2050.0000.3.3.90.39.58 – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES. Signatários: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS e RC TELECOM –VALQUIRIA VALDETE VERDE DE MEDEIROS.

Câmara Municipal de Cordeirópolis -05/03/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO

firmado em 29/02/2024–Carta Convite nº 02/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 11/2022. Objeto: contratação de empresa especializada em Consultoria de Gestão em Recursos Humanos, pelo período de 12 (doze) meses, visando obter orientações consultivas e preventivas para o cumprimento das exigências legais e para a prestação de contas junto aos órgãos de fiscalização, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Valor:R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).Prazo: 12 (doze) meses.Fundamento legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Dotação orçamentária:01.031.2000.2050.0000.3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. Signatários: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS e EXITO SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Câmara Municipal de Cordeirópolis -29/02/2024

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, convida a todos para a AUDIÊNCIA PÚBLICA para tratar dos seguintes projetos:

Projeto de Lei Complementar Nº 4/2024: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2011, com posteriores alterações, (Dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências), conforme especifica.

Projeto de Lei Complementar Nº 5/2024: Dá nova redação ao artigo 29, da Lei Municipal nº 2.780, de 29 de novembro de 2011, com posteriores alterações, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo e Urbanizações Especiais do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências, conforme especifica”.

A **audiência pública** será realizada no **dia 25 de abril de 2024, quinta-feira, às 19h00, no Auditório da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Rua Carlos Gomes nº 999 – Jardim Jafet - Cordeirópolis, Estado de São Paulo.**

Cordeirópolis, 25 de março de 2024.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES
PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO

firmado em 27/03/2024- CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 07/2021. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de Sistemas de Gestão de Processo Legislativo Eletrônico e Portal Web Site, incluso sua instalação, licença de uso por tempo determinado, suporte, customização, atualização e hospedagem, observadas as especificações constantes do Termo de Referência que integra este edital como anexo I. Valor:R\$ 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais).Fundamento legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Dotação orçamentária: 01.031.2000.2049.0000.3.3.90.40.16–LOCAÇÃO DE SOFTWARE consignadas no orçamento vigente da Câmara, suplementadas se necessário. Signatários: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS e SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA EPP.

Câmara Municipal de Cordeirópolis -27/03/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO

firmado em 12/03/2024 - Pregão Presencial nº 02/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 05/2022. Objeto: contratação de emissora de rádio, para prestações de serviços de radiodifusão, através da transmissão das sessões legislativas da Câmara Municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este edital como anexo I. Valor:R\$ 29.660,52 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos).Prazo: 12 (doze) meses.Fundamento legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Dotação orçamentária:01.031.2000.2050.0000.3.3.90.39.47 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Signatários: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS e ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E EDUCACIONAL DE CORDEIRÓPOLIS.

Câmara Municipal de Cordeirópolis -12/03/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO

firmado em 20/03/2024 - Pregão Presencial nº 02/2021 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 02/2021. Objeto: contratação de empresa para serviços de emissão e entrega de cartões eletrônicos personalizados denominados Cartões Refeição, bem como disponibilização dos respectivos valores de recargas ou créditos, observadas as especificações constantes do Termo de Referência que integra este edital como anexo I. Valor:R\$ 153.180,00 (cento e cinquenta e três mil cento e oitenta reais).Prazo: 12 (doze) meses.Fundamento legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Dotação orçamentária:01.031.2000.2050.0000.3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. Signatários: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS e VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA.

Câmara Municipal de Cordeirópolis -20/03/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO

firmado em 01/03/2024–Pregão Presencial nº 12/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 02/2023. Objeto: prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de sistemas aplicativos, nas áreas orçamentária e financeira, recursos humanos, compras e licitações, controle de estoque, contratos, controle de bens patrimoniais, controle de frota, controle interno, protocolo, bem como transparência para Câmara Municipal de Cordeirópolis, observadas as especificações constantes do Termo de Referência.Fundamento legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Dotação orçamentária:01.031.2000.2049.0000.3.3.90.40.16 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE. Signatários: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS e CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.

Câmara Municipal de Cordeirópolis -01/03/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO

firmado em 05/03/2024–Dispensa 03/2023 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 06/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para locação e monitoramento de equipamento PABX e Software, incluindo

Jornal Oficial do município de Cordeirópolis
- Pontos de Distribuição -

- Paço Municipal "Antônio Thirion"
- Câmara Municipal
- Assessoria de Imprensa da Prefeitura
- Biblioteca Municipal
- Postos de Saúde
- Autarquias: SAAE
HMC

- Bancas de Jornais da Cidade
- Cartório de Notas e Eleitoral
- Delegacia de Polícia
- Promoção Social
- Secretarias: Educação
Saúde